



TERMO DE DOAÇÃO nº 7/SMG/2017

Processo administrativo nº 6013.2017/0000879-7

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DOADORA: SAD CONSULTORIA LTDA

Chamamento Público nº 02/2017-SMG

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, doravante denominada **DONATÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, nº15, 9º andar, Centro, São Paulo – SP, neste ato representada pelo Senhor Paulo Spencer Uebel, portador do RG nº 4049229117 e do CPF nº 946.090.200-68, e, de outro, a empresa SAD CONSULTORIA LTDA, com sede e foro na Rua Francisco Leitão, 72/74, cj. 1, CEP 05414-020, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.827.415/0001-05, neste ato representada pelo Senhor Ruy Sergio Cacese Shiozawa, portador do RG nº 8.619.945 SSP/SP e do CPF nº 011.739.778-48, denominada como **DOADORA**, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela **DOADORA**, dos serviços de apoio na consolidação da **Cultura de Confiança** no dia a dia dos servidores, por meio de análise da pesquisa de ambiente de trabalho, utilizando-se a metodologia do *Great Place to Work*.
- 1.2 A descrição dos serviços, etapas e cronograma de execução constam da proposta apresentada, disposta no Anexo Único, parte integrante do presente instrumento.
- 1.3 As ações previstas para a execução do objeto do presente termo ocorrerão prioritariamente dentro das instalações da **DONATÁRIA**.






CLÁUSULA SEGUNDA

DA DESTINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1 Os serviços descritos na cláusula primeira serão destinados à **DONATÁRIA** como ferramenta para subsidiar as ações relacionadas à gestão de pessoas.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES

- 3.1 Caberá à **DONATÁRIA**:

- a) fornecer os dados, informações e apoio necessários ao desempenho dos serviços a serem executados;
- b) participar das etapas definidas no projeto, com o apoio dos consultores da **DOADORA**, observando os prazos acordados no cronograma do projeto;
- c) exercer o acompanhamento e controle sobre a execução dos serviços;
- d) analisar os relatórios quantitativos e qualitativos e receber o objeto deste Termo, quando concluído;
- e) designar o gestor responsável pelos serviços, servindo de apoio e articulação entre a **DONATÁRIA** e suas respectivas unidades, seus respectivos servidores e representantes.

- 3.2 Compete à **DOADORA**:

- a) executar o objeto deste Termo, zelando pela observância da qualidade técnica;
- b) prestar à **DONATÁRIA**, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução dos serviços;
- c) realizar encontros periódicos, nos termos do Anexo Único, bem como quando solicitado, para acompanhamento dos serviços;
- d) encaminhar relatórios de acompanhamento, sempre que solicitados pela **DONATÁRIA**, e relatório executivo e análise das práticas culturais, bem como realizar a apresentação dos





resultados, nos termos do Anexo Único, em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente Termo;

- e) indicar um interlocutor para informar sobre a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA

DAS INFORMAÇÕES

- 4.1 A **DONATÁRIA** deverá disponibilizar dados e informações não restritas e necessárias para viabilizar a execução dos serviços e, para tanto, a **DOADORA**, seus respectivos empregados, colaboradores, consultores, mandatários e estagiários que, direta ou indiretamente, participarem da execução dos serviços se comprometem a utilizá-las única e exclusivamente para fins do presente Termo.
- 4.2 Caso haja necessidade de informações restritas para cumprimento das obrigações objeto do presente termo, a **DOADORA** deverá solicitar formalmente à **DONATÁRIA** que poderá, por seu gestor, autorizar o fornecimento das informações necessárias, nos termos da legislação vigente.
- 4.2.1 A **DOADORA** concorda que:
- a) é expressamente vedada à revelação a qualquer terceiro, sem prévio consentimento da **DONATÁRIA**, de toda e qualquer informação restrita a que tiveram ou vierem a ter acesso em função da consecução do objeto do presente termo, excetuados os casos de necessidade de revelação a autoridades judiciais e administrativas competentes ou fiscalizadoras, diretores, empregados, contratados ou prepostos, os quais também estarão obrigados às disposições da presente cláusula;
- b) não poderá fazer uso das informações restritas para quaisquer outros fins que não os estabelecidos no presente termo.
- 4.2.2 As disposições de que trata a presente cláusula também serão aplicadas aos diretores, empregados, colaboradores, consultores, mandatários e estagiários da **DOADORA**, que somente poderá utilizar, no cumprimento de suas obrigações estabelecidas no presente termo, pessoas que tenham sido informadas acerca do sigilo das informações restritas, responsabilizando-se pelos atos praticados por seus diretores, empregados, colaboradores, consultores, servidores, mandatários e estagiários.





- 4.2.3 A obrigação de confidencialidade prevista nesta cláusula subsistirá por prazo indeterminado, mesmo após eventual extinção do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA

DO PESSOAL

- 5 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

CLÁUSULA SEXTA

DA VIGÊNCIA

- 6 Os serviços objeto da doação serão prestados pelo período de 5 (cinco) semanas, contados da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1 Os serviços estão sendo doados, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 7.2 A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.
- 7.3 Por se tratar de doação de serviços, não se aplica ao presente ajuste os “custos adicionais” previstos no Anexo Único deste Termo.
- 7.4 Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da **DONATÁRIA** após apresentação do Relatório Final pela **DOADORA**.
- 7.4 Fica vedada a menção a presente doação, pela **DOADORA**, para fins publicitários.
- 7.5 As informações, dados e demais elementos resultantes dos serviços doados deverão ser disponibilizados sem quaisquer ônus ou restrições quanto a sua utilização pela **DONATÁRIA**.

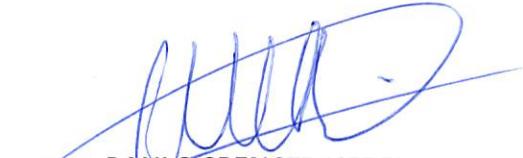


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GESTÃO

- 7.6 O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e sua íntegra ser divulgada no Portal da Transparência, do site da Prefeitura do Município de São Paulo.
- 7.7 A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da **DOADORA** para com a **DONATÁRIA**.
- 7.8 O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
- 7.9 Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 02 de agosto de 2017.


PAULO SPENCER UEBEL
Secretário Municipal de Gestão
DONATÁRIA


RUY SERGIO CACESE SHIOZAWA
Sad Consultoria Ltda.
DONATÁRIA

Testemunhas: *Máthalia M. Oliveira*
MÁTHALIA MACHADO DE OLIVEIRA
RG. 359991855-0
CPF: 422.394.038-45

Márcio Miguel do Nascimento
MÁRCIO MIGUEL DO NASCIMENTO
RG 391942058
CPF 01321192851



PROJETO PREFEITURA DE SÃO PAULO & GREAT PLACE TO WORK



GREAT
PLACE
TO
WORK®

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

R
Sociedade Paulista de
Cultura e Arte
SPCA
Sociedade Paulista de
Cultura e Arte
SPCA

Introdução

A proposta tem como objetivo ajudar a Prefeitura de São Paulo a consolidar a Cultura de Confiança no dia a dia dos servidores, através da análise da pesquisa de ambiente de trabalho utilizando a metodologia do Great Place to Work.

Com esse objetivo, todas as etapas foram pensadas cuidadosamente para que a empresa faça um trabalho consistente permeando toda a organização.

Nossa experiência de mais de 20 anos como especialistas em ambiente de trabalho, nos mostra que, muito além de uma pesquisa de ambiente de trabalho, a pesquisa GPTW é uma ferramenta abrangente que possibilita identificar os pontos fortes e oportunidades de melhoria de uma organização.

A abordagem do Great Place to Work melhora o que a organização já faz, de forma simples e com um senso renovado de confiança, excelência e inovação - os diferenciadores principais das melhores empresas.

Com esse projeto, convidamos o Prefeitura de São Paulo a criar o seu Great Place to Work!





MISSÃO

“CONSTRUIR UMA SOCIEDADE MELHOR, TRANSFORMANDO CADA ORGANIZAÇÃO EM UM GREAT PLACE TO WORK.”

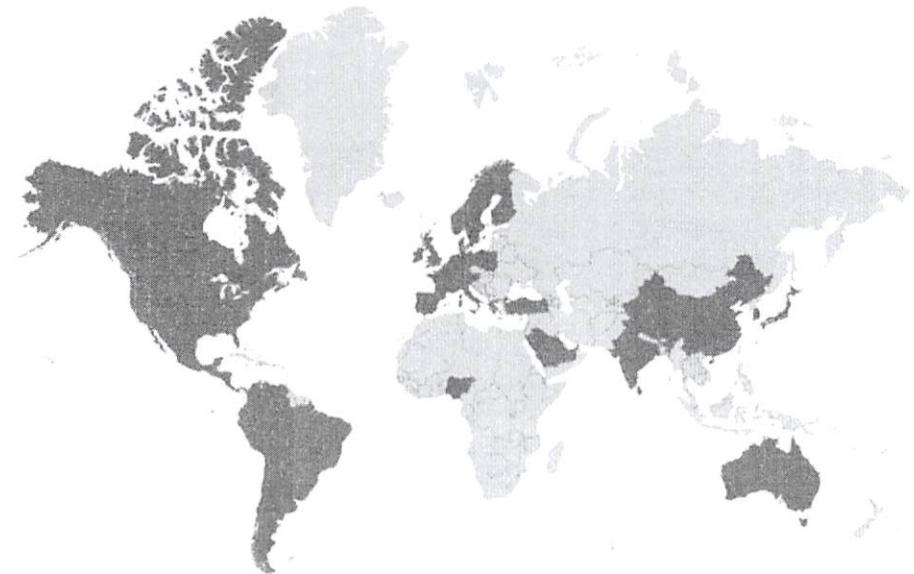
53 PAÍSES

10.000 ORGANIZAÇÕES

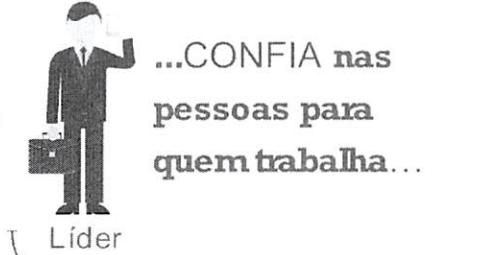
100 MILHÕES DE FUNCIONÁRIOS

1997 1º LISTA MUNDIAL (BRASIL)

PRESENÇA GLOBAL



Um excelente lugar
para trabalhar é aquele
em que o servidor:



...CONFIA nas
pessoas para
quem trabalha...



...tem ORGULHO
do que faz...



Funcionário



Colegas

...GOSTA das pessoas
com quem trabalha...

METODOLOGIA GPTW

R
R

A circular blue stamp or seal is located in the bottom left corner. It contains the letters 'R' at the top and bottom, and some illegible text in the center, possibly related to the organization's name.

A PERSPECTIVA DOS FUNCIONÁRIOS

DIMENSÕES



CREDIBILIDADE



RESPEITO



IMPARCIALIDADE



ORGULHO



CAMARADAGEM

COMO ELAS ATUAM NO AMBIENTE DE TRABALHO

- Comunicação informativa e acessível
- Competência na condução de pessoas e negócios
- Integridade e consistência na condução da visão

- Apoio para desenvolvimento profissional
- Reconhecimento
- Envolvimento em decisões relevantes

- Equidade e equilíbrio no reconhecimento
- Ausência de favoritismo
- Justiça no tratamento

- Orgulho do trabalho realizado individualmente
- Orgulho do trabalho realizado coletivamente
- Orgulho da imagem e atuação da empresa na comunidade e mercado

- Espaço para ser espontâneo
- Ambiente amigável e hospitalar
- Sentimento de “família” ou “equipe”

CONFIANÇA



2

PRÁTICAS CULTURAIS



EMPRESA ATINGE OBJETIVOS

INSPIRANDO SEUS FUNCIONÁRIOS
FALANDO A VERDADE COM TODOS
ESCUTANDO COM SINCERIDADE

PESSOAS QUE DÃO O MELHOR DE SI

AGRADECENDO O BOM TRABALHO
DESENVOLVENDO PESSOAS E PROFISSIONAIS
CUIDANDO DOS INDIVÍDUOS

TRABALHAM EM EQUIPE

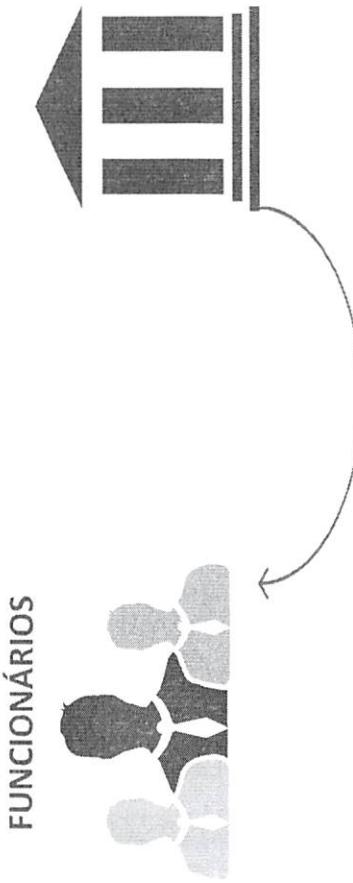
CONTRATANDO COM FOCO NA CULTURA
CELEBRANDO AS CONQUISTAS
COMPARTILHANDO OS RESULTADOS

EM UM AMBIENTE DE CONFIANÇA

R
R
SMG - Secretaria de Desenvolvimento Social e da Família

PERCEPÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS

PRÁTICAS DA EMPRESA



TRANSFORMAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

Transformação do ambiente através das
Ações da Liderança



TR

POR QUE INVESTIR NO AMBIENTE DE TRABALHO DA SUA ORGANIZAÇÃO?

MELHORES
LÍDERES

MELHOR
AMBIENTE
DE TRABALHO

MELHORES
RESULTADOS
DE NEGÓCIO

Reducem gastos com saúde (afastamentos e assistência médica)

Possuem um ambiente que estimula a **inovação, criatividade** e risk taking (erros não intencionais)

Estabelecem uma relação de **maior colaboração**

Geram **melhor atendimento** aos clientes e **maior qualidade** dos produtos ou serviços oferecidos

Em ambientes de confiança, os servidores dão o melhor de si e geram mais resultados!



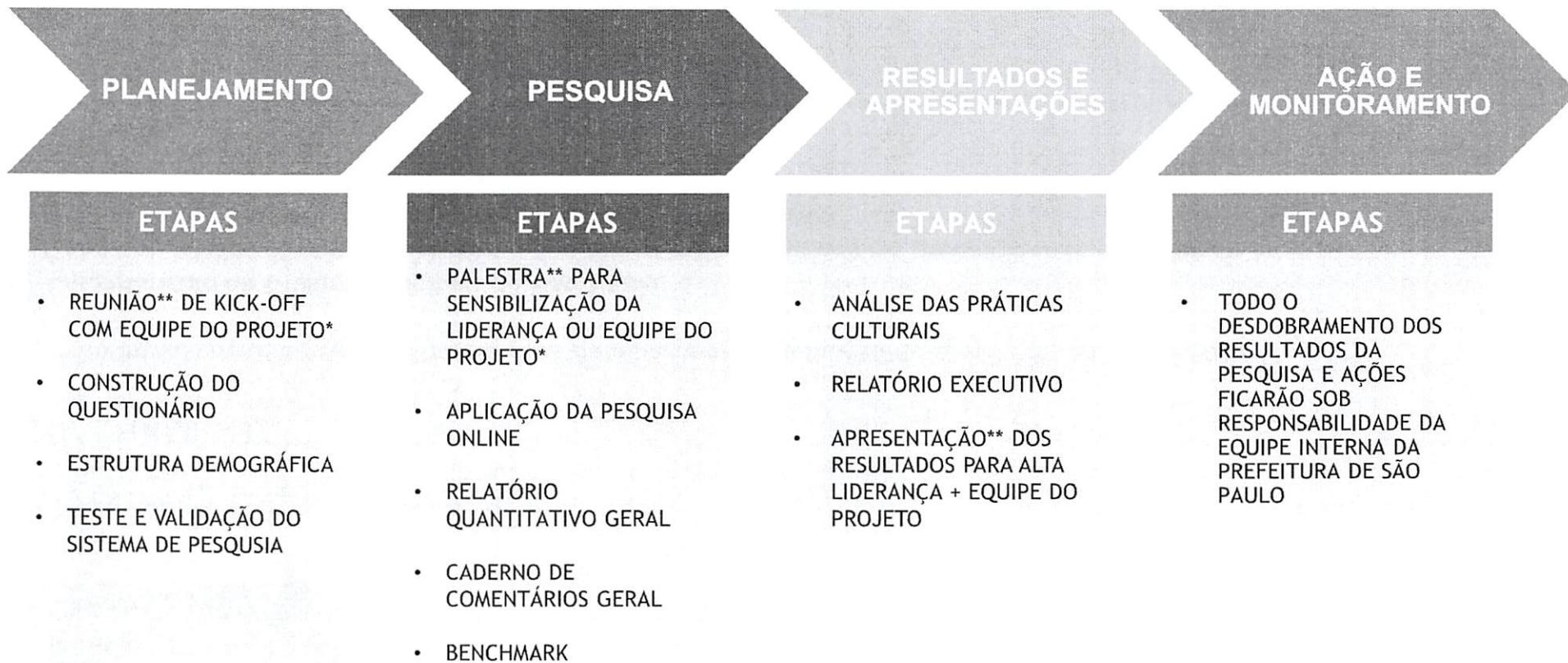
R



ESCOPO DO PROJETO PREFEITURA DE SÃO PAULO 2017

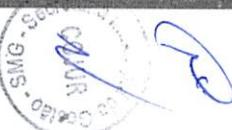
PESQUISA E CONSULTORIA

GREAT
PLACE
TO
WORK®



* EQUIPE DO PROJETO: COMITÊ DE GOVERNANÇA INTERNO DA PREFEITURA DE SP COMPOSTO POR ATÉ 7 PESSOAS E 1 LÍDER (PONTO FOCAL GPTW).

** EM CADA UMA DAS FASES DO PROJETO, TEREMOS 1 ENCONTRO PRESENCIAL DESCritos COMO REUNIÃO, PALESTRA OU APRESENTAÇÃO.



21

PLANEJAMENTO

REUNIÃO DE KICK-OFF

DETALHAMENTO

Reunião inicial com a equipe do Projeto para detalhamento e definição do projeto de pesquisa 2017.

- Entendimento da Cultura Prefeitura de São Paulo;
- Coleta de informações e detalhamento das ações internas: principais preocupações e desafios;
- Entendimento do momento e estratégias atuais da organização;
- Detalhamento de cada etapa do projeto:
- Mapeamento dos riscos do projeto;
- Definição de cronograma oficial.



A handwritten blue ink signature, likely belonging to a representative of the São Paulo State Government or the Cultural Department.

PLANEJAMENTO

GREAT
PLACE
TO
WORK®

CONSTRUÇÃO DO QUESTIONÁRIO

DETALHAMENTO

- Análise e adaptação das afirmativas de pesquisa GPTW;
- Possível inclusão e exclusão de afirmativas;
- Discussão da metodologia Visão Área e Visão Empresa;
- Aprovação das questões abertas;
- GPTW irá consolidar as informações para construção da versão final do questionário.



R

ESTRUTURA DEMOGRÁFICA

DETALHAMENTO

Continuidade e planejamento.

- Construção e validação da estrutura de acesso aos resultados estratificados (demografias da pesquisa);
- Explorar as possibilidades pós pesquisa e avaliar se as demografias construídas atendeão aos possíveis cruzamentos de indicadores desejados na etapa de consultoria;
- Análise das áreas com menos de 5 respondentes;
- Definição da estrutura de demografia hidden (pré-marcada) para assertividade dos resultados por área/gestor;
- Planilha e alocação de servidores: base de respondentes com dados pessoais de acesso (CPF e Data de Nascimento) + estrutura demográfica correspondente (área);
- Validação do acesso à pesquisa online: CPF/Data de Nascimento;

PLANEJAMENTO

GREAT
PLACE
TO
WORK®

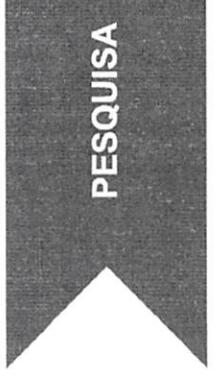
TESTE E VALIDAÇÃO

DETALHAMENTO

Detalhamento de todos os aspectos técnicos necessários para execução da pesquisa.

- Análise e validação das customizações do sistema de pesquisa GPTW;
- Check List de Tecnologia;
- Formato de base de dados adequando ao sistema;
- Teste e validação da estrutura de demografias e afirmativas no sistema;
- Pesquisa testada e aprovada.

R -
R
Sociedade Musical
COJUR
SMB



SENSIBILIZAÇÃO DA LIDERANÇA OU EQUIPE DO PROJETO

DETALHAMENTO

Apoio consultivo na elaboração da campanha de comunicação.

Compartilhamento de cases de sucesso alinhados ao perfil Prefeitura de São Paulo.

- 01 Encontro de até 2 horas que aborda o tema Melhoria do Ambiente de Trabalho com metodologia do Great Place to Work®, estudos, cases e práticas de mercados das Melhores Empresas.

Além disso, comunicação de informações importantes da pesquisa, como:

- Informações operacionais (como acessar a pesquisa e funcionalidades do sistema);
- Cronograma;
- FAQs;
- Critérios para garantia de confidencialidade;
- Divulgação dos canais de comunicação.

OBS: Material da palestra de sensibilização será disponibilizado à Prefeitura de São Paulo para replicação e desdobramentos internos pela equipe do projeto.

R.

Secretaria Municipal de
Governo - SMG



PESQUISA

APLICAÇÃO DA PESQUISA

DETALHAMENTO

- Aplicar a pesquisa com todos os servidores buscando alta adesão e sinceridade dos respondentes.
- Realização da pesquisa com aproximadamente 130.000 servidores;
- Acompanhamento diário do número de respondentes on-line (Sistema GPTW) – pesquisas em andamento e finalizadas (Acompanhamento por todas as Áreas);
- Equipe de suporte interna Prefeitura SP: servidores da equipe do projeto serão capacitados durante a palestra de sensibilização para realizar atendimento dos servidores via telefone e e-mail nos dias úteis durante o período da pesquisa. Dúvidas não resolvidas imediatamente poderão ser direcionadas para o GPTW. Horário de atendimento: 09:00h às 18:00h.

R



PESQUISA

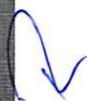
GREAT
PLACE
TO
WORK®

RELATÓRIOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

DETALHAMENTO

Disponibilizar o resultado quantitativo da Prefeitura de São Paulo.

- Relatórios Quantitativos:
 - 01 Visão Prefeitura como um todo
 - 01 Visão Área;
 - Índices de todas as afirmativas da pesquisa;
 - Indicadores por grupos demográficos.
- Relatório com as respostas dissertativas da pesquisa estratificado por Áreas – Caderno de Comentários



PESQUISA

BENCHMARK

DETALHAMENTO

- Dados comparativos com benchmark:
 - Melhores Empresas GPTW Brasil;
- Benchmark disponível para as afirmativas comparáveis.

ÉPOCA



R
R
SMB
Sociedade Brasileira de
Benchmarking e
Inovação

RELATÓRIO EXECUTIVO

DETALHAMENTO

- Relatório Executivo dos resultados Prefeitura de São Paulo com análise baseada nos resultados quantitativos e comentários da pesquisa;
- Análise consultiva dos resultados da pesquisa;
- Utilização de comentários para sustentação dos índices apresentados;
- Explanação dos pontos fortes e pontos de melhorias;
- Principais destaques e gaps em relação ao mercado;
- Constatações e recomendações Great Place to Work®
- Análises comparativas com o mercado (benchmark Melhores Empresas GPTW Brasil).

Apresentação dos resultados:

- 01 apresentação para Alta Liderança + Equipe do Projeto



RESULTADOS E
APRESENTAÇÕES

GREAT
PLACE
TO
WORK®

ANÁLISE DAS PRÁTICAS CULTURAIS

DETALHAMENTO

- Análise das Práticas e Políticas de Gestão de Pessoas;
- Culture Audit® Report – Relatório das práticas conforme metodologia das 9 Práticas Culturais GPTW;
- Análise da efetividade das práticas aplicadas, perante a percepção:
 - dos servidores;
 - avaliação do GPTW;
 - comparativo com o mercado (benchmark escolhido);

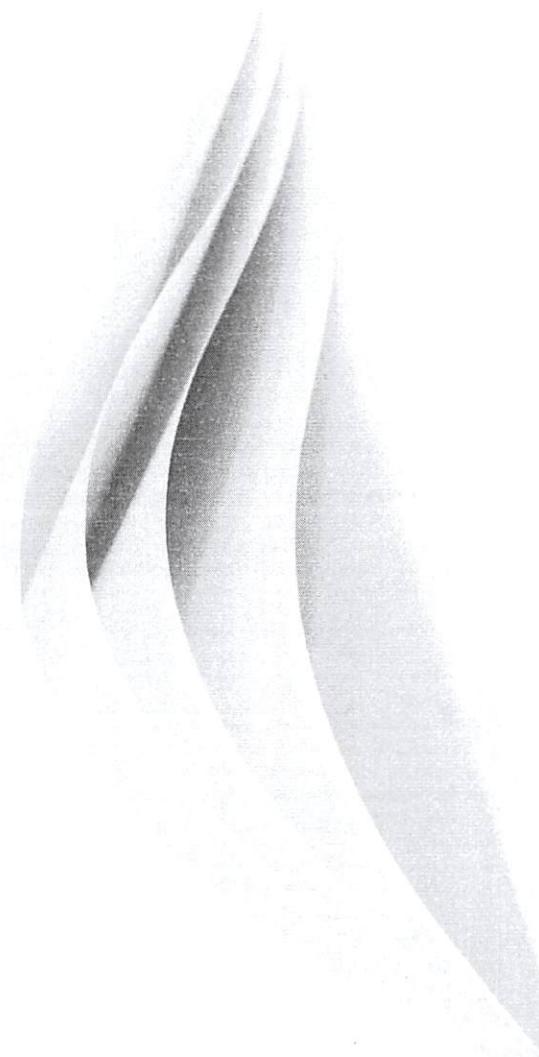
R


Informações Complementares



R

INVESTIMENTO



2

PESQUISA E BENCHMARK - PREFEITURA DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO

Reunião de Kick-Off: Planejamento e alinhamento pré pesquisa

Teste e validação

APLICAÇÃO DA PESQUISA

01 Sensibilização da Liderança

Realização da pesquisa com aproximadamente 130.000 servidores:

Questionário Online Sistema GPTW

Acompanhamento Online: pesquisas iniciadas, em andamento e fechadas

RELATÓRIOS E RESULTADOS

Relatórios Trust Index Corporativo – (Visão Área e Visão Prefeitura SP)

Cadernos de Comentários estratificado por área

Dados comparativos com benchmark Melhores Empresas GPTW Brasil

ANÁLISE DE PRÁTICAS

Análise das Práticas e Políticas de Gestão de Pessoas Prefeitura de São Paulo: Culture Audit® Report

Relatório das práticas conforme metodologia das 9 Práticas Culturais GPTW

Análise da efetividade das práticas aplicadas, perante: percepção dos servidores / avaliação do GPTW / comparativo com o benchmark

RELATÓRIO EXECUTIVO

Relatório Executivo dos resultados Prefeitura de São Paulo como um todo

Análise consultiva dos resultados da pesquisa

01 Apresentação para Alta Liderança + Equipe do Projeto

VALOR COM IMPOSTOS: R\$ 1.825.332,30

©2013 Great Place To Work® Institute, Inc. All rights reserved.

R

D

CONFIDENCIALIDADE

O Great Place to Work® obriga-se, por si, seus representantes, prepostos, empregados e/ou sub-contratados a tratar com absoluto sigilo e confidencialidade toda e qualquer informação, dados econômicos ou técnicos, projetos, processos, procedimentos, manuais, informações a respeito dos produtos, serviços, métodos de trabalho, metodologias, composição de preços, nome, relação e/ou base de dados de clientes e/ou fornecedores disponibilizados a ela para a prestação dos serviços ora propostos, e corporarrete-se a não revelá-los a terceiros e/ou divulgá-los sob qualquer forma e pretexto, ou utilizá-los em proveito próprio ou de terceiros para fins estranhos à mencionada prestação de serviços, salvo mediante expressa autorização por escrito ou nas hipóteses legais.

Adicionalmente, na prestação de serviços ora proposta, o Great Place to Work® empregará metodologia, know-how, material impresso ou eletrônico e outros bens de propriedade intelectual dos quais é ela titular ou que foram a ela licenciados pelo titular, obrigando-se a CONTRATANTE a respeitá-los e fazer respeitar, mesmo após o término da prestação de serviços ora mencionada, inclusive abstendo-se de fazer cópias a qualquer título de qualquer material do Great Place to Work®, salvo com sua expressa anuência.

Todos os relatórios finais decorrentes da aplicação da propriedade intelectual ora mencionada e frutos desta prestação de serviços serão de propriedade da CONTRATANTE, podendo ele utilizá-los internamente, da maneira que lhe convier, sendo, no entanto necessária a expressa anuência por escrito do Great Place to Work® para sua divulgação a terceiros quaisquer, não pertencentes aos quadros de servidores da CONTRATANTE.

CUSTOS ADICIONAIS

(*) Aos valores serão agregados 5% de ISS da cidade de São Paulo, 3% de COFINS e 0,65% de PIS.

O pagamento deverá ser realizado conforme negociado com o Great Place to Work® e haverá multa de 10% e juros de 8% ao mês em caso de atraso.

- As eventuais despesas de **transporte, hospedagem e alimentação**, fora da cidade de São Paulo, serão de responsabilidade do cliente.
- Voos apenas em horário comercial, com o máximo de uma escala/conexão e com saídas e chegadas do aeroporto de Congonhas ou Guarulhos.
- Antes de adquirir o voo ou efetuar a reserva no hotel, solicitar aprovação do consultor do projeto.

O valor referente a impressão e envio das cartas-senha e formulários em papel não estão inclusos na proposta. Orçamento enviado diretamente pelo fornecedor.



©2013 Great Place To Work® Institute, Inc. All rights reserved.





relacionamento@gptw.com.br

11 3093-7777

www.greatplacetowork.com.br

"CONSTRUIR UMA SOCIEDADE MELHOR, TRANSFORMANDO
CADA ORGANIZAÇÃO EM UM GREAT PLACE TO WORK."



Great Place to Work Brasil
@gptw_brasil



@gptw_brasil



Great Place to Work Brasil
@gptw_brasil

greatplacetowork

R

A